

PORTARIA Nº. 436 /2014, DE 14 DE Maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 05 / 14

*fp:* Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 23 de abril de 2014.


**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **TALLYTA FERREIRA FLORES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 22/04/2014 a 06/05/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 (vinte e dois) de abril de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013